

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.316, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel Para Fins de locação pelo Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO a necessidade do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em locar imóvel para instalações do museu, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura – realizado através do processo administrativo nº 155/2023-LIC – Chamamento Público nº 004/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Especial composta pelos servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo e **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de locação:

- Imóvel localizado na Rua Rigoletto Andreoli, esquina com a Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná – CEP 85.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar utilizado pelo Departamento de Educação e Cultura pertencente a Mitra Diocesana de Palmas – Cadastro Municipal 3790.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 08 de maio de 2024.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro